



Proc. Administrativo 5.802/2024

De: Valdemir V. - SEMOSP

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/11/2024 às 17:40:42

Setores envolvidos:

SEMOSP, EXEC

ADITIVO DE SERVIÇOS e VALORES Referente ao Contrato nº 054/2024 – Concorrência – 002/2024

Conforme pedido da Empresa ALPHA CONSTRUCÕES CIVIS LTDA , vencedora da concorrência 002/2024, datada de 04/11/2024, em consequencia das mudanças que se fizeram necessárias ,devido a um erro de locação da Obra, que só foi visto , quando a Empresa que ganhou a concorrência foi gabaritar a obra no canteiro de Obras, mostrando que o desenhista havia locado o Campinho no lugar errado na Praça , avançando muito para o centro da Praça, o que causaria muitos transtornos, além de muita quebradeira, alterando muito a configuração já existente da Praça, por isso solicitamos autorização ao Senhor Prefeito para aditivar o contrato 054/2024, conforme Solicitação da Empresa, Planilha, Parecer Técnico, Juridico e Cronograma em anexo.

—
Valdemir de Jesus Vieira

Diretor de serviços públicos

Anexos:

Cronograma_Empresa_Campinho_Rio_Bom_ASSINADO.pdf

PARECER_JURIDICO_acrescimo_lei_14133.pdf

PARECER_TECNICO_ADITIVO_DE_VALORES_MEU_CAMPINHO_08_11_2024_5_Assinado.pdf

Planilha_sam_45_concorrenca_02.xlsx

SOLICITACAO_DE_ADITIVO_RIO_BOM_3_.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5F-3B4D-5085-417B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDEMIR DE JESUS VIEIRA (CPF 046.XXX.XXX-43) em 13/11/2024 17:40:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6B5F-3B4D-5085-417B>



NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE

Table with columns: Município, Projeto, Quantidade, GRUPO ITEM, SAM, LOTE nº, Edital no Município, Procedimento prévio, Início previsto da Obra, Fonte do RECURSO, Convênio, Prazo do Projeto, Valor Total da Proposta da Empresa, R\$, 485.595,44, 100,00%. Includes a detailed Gantt chart (CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO) with 12 items and 8 stages.

Table with columns: ITEM, SERVIÇOS, FONTES, R\$, ETAPAS (R\$), N° DE ETAPAS, TOTAL ITEM, % S/ ITEM. Includes a summary table (TOTAIS) and a monthly forecast table (FATURAMENTO MENSAL PREVISTO).

Signature and stamp area. Includes fields for 'Nome da Empresa - CNPJ', 'Assinatura' (Keila Leticia Dias), 'Resp. Técnico da Empresa e CREA/CAU' (Keila Leticia Dias), and 'data' (12/11/2024 - ter).

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 5081972. Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972. Dados: 2024.11.13 11:11:14 -03'00'

SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904. Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904. Dados: 2024.11.13 11:11:27 -03'00'

PARECER JURÍDICO

Aditivo Acréscimo
Concorrência 02/2024

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento de acréscimo de serviço e valores o processo licitatório em epigrafe.

O pedido é legal, e feito com base em serviços que se fizeram necessários no decorrer da obra.

Importante salientar que o valor aditivado, será para acrescentar o serviço necessário.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o [inciso I do caput do art. 124 desta Lei](#), o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta esta devidamente justificada, nos termos do art. 125 da Lei 14.33/2021

É o parecer.

Rio Bom 13/11/2024.

HENRIQUE GERMANO
DELBEN:04343923916

Assinado de forma digital por
HENRIQUE GERMANO
DELBEN:04343923916
Dados: 2024.11.13 10:04:37 -03'00'

Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Rio Bom, 08 de novembro 2024

Objeto: *Execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética. Serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo; diversos; e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos e especificações técnicas.*

Empresa : ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Contrato nº 054/2024 – Concorrência – 002/2024

ADITIVO DE SERVIÇOS e VALORES

PARECER TÉCNICO

Conforme pedido da Empresa **ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, vencedora da concorrência 002/2024, datada de 04/11/2024, em consequência das mudanças que se fizeram necessárias, devido a um erro de locação da Obra, que só foi visto, quando a Empresa que ganhou a concorrência foi gabaritar a obra no canteiro de Obras, mostrando que o desenhista havia locado o Campinho no lugar errado na Praça, avançando muito para o centro da Praça, o que causaria muitos transtornos, além de muita quebradeira, alterando muito a configuração já existente da Praça, por isso em Reunião com o Engenheiro Fiscal do Município, Sérgio Henrique Ribas Macuco, o Sr. Prefeito Municipal, Moises José de Andrade e a Representante da Empresa Alpha Construções Civis Ltda, a Sra Keila Letícia Dias, concordamos com a relocação do Campinho, pois como já citado, anteriormente o mesmo estava invadindo muito a Praça, com isso foi necessário alteração, na Implantação da Obra, constante na Planilha Orçamentária, com aumento considerável no movimento de terra: Escavação Mecânica e Aterro Compactado, sendo necessário a execução de muro de arrimo, com tijolos furados, estacas a cada 1,50 metros, com chapisco e emboço e mãos francesas em concreto armado, para sustentação do aterro compactado. Por isto, faz-se necessário o **ADITIVO DE SUPRESSÃO**, no valor de R\$ 269,95 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao item 101134, no valor de R\$ 15,51 e o item PAV-071, no valor de R\$ 254,44, constante na Planilha Orçamentária e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ADITIVO DE SERVIÇOS E VALORES , no valor de R\$ 95.394,24 (noventa e cinco mil , trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), ficando o valor a ser **ADITIVADO em R\$ 95.124,29 (noventa e cinco mil ,cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)** ,diferença entre o valor da supressão ,menos o valor dos serviços aditivados , conforme Planilha Orçamentária , passando o valor Contratual com a Empresa ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e o Município de Rio Bom , de R\$390.471,15 (trezentos noventa mil,quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), passando o **Valor Acrescido com o Aditivo para R\$ 485.595,44** (**quatrocentos e oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos**), conforme planilha orçamentária , projetos com as alterações e especificações técnicas, que passam a fazer parte deste Parecer Técnico.

Conforme exposto , **concordamos com Aditivo de Serviços e Aditivo de Valores** , passando o **Preço global para a execução do objeto do contrato para R\$ 485.595,44** (quatrocentos e oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para que a Empresa possa executar todos os serviços que foram alterados na Implantação , conforme Projetos com as alterações , planilha orçamentária e especificações técnicas .

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemo-nos

Atenciosamente

SERGIO HENRIQUE
RIBAS
MACUCO:363004039
04

Assinado de forma digital por
SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO:36300403904
Dados: 2024.11.13 16:50:11
-03'00'

Engenheiro Fiscal do Município
Sérgio Henrique Ribas Macuco
Engº Civil - CREA-PR-17.326/D



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
A/C Eng. Sérgio Henrique Macuco
CREA- PR 17326/D

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) - MEU CAMPINHO
Contrato n°: 054/2024

ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 01.543.096/0001-05, com sede à Rua Cantor Raul Seixas, n° 343, Jardim Ipanema, na cidade de Maringá/PR, representada neste ato por sua representante legal, vem por meio do presente, mui respeitosamente, solicitar:

Para a realização do MEU CAMPINHO, foi necessário alocar a obra de forma correta, e com isso tivemos que fazer um muro de arrimo em todo o terreno que será executado a obra. Com aprovação do engenheiro fiscal, e do Prefeito do município de Rio Bom.

Certos de vossa compreensão e com elevada estima, subscrevemo-nos, e aguardamos deferimento do pedido.

Maringá, 4 de novembro de 2024

ALPHA CONSTRUCOES CIVIS
Assinado de forma digital por
ALPHA CONSTRUCOES CIVIS
LTDA:01543096000105
Dados: 2024.11.11 12:17:17 -03'00'

ALPHA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME
CNPJ: 01.543.096/0001-05
KEILA LETICIA DIAS
RG: 8.262.194-6 –SSP-PR / CPF: 039.401.039-69
Administradora / Engenheira Civil – CREA- MG 251425/D

ALPHA CONSTRUÇÕES CIVÍS EIRELI – EPP.
CNPJ: 01.543.096/0001-05
RUA CANTOR RAUL SEIXAS, 343 – BLOCO G – APTO. 401
JARDIM IPANEMA – CEP:87.053-2140 – MARINGÁ – PARANÁ
TEL/FAX: 44. 3020-0804 – E-MAIL: ALPHACONSTRUCOESCIVIS@GMAIL.COM



Proc. Administrativo 1- 5.802/2024

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/11/2024 às 08:34:56

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP

ADITIVO DE SERVIÇOS e VALORES Referente ao Contrato nº 054/2024 – Concorrência – 002/2024

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHE PARA O DEVIDO PROCESSO LEGAL.

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6209-83E6-DAF6-0973

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2024 08:35:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6209-83E6-DAF6-0973>

Proc. Administrativo 2- 5.802/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2024 às 10:15:14

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Termo_de_Aditivo_de_Contrato_054_2024_meu_campinho.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Ricardo Moro da Silva	14/11/2024 10:15:22	1Doc	LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...
Letícia Ponciano Mello	14/11/2024 10:50:38	1Doc	LETÍCIA PONCIANO MELLO CPF 071.XXX.XXX-90
Moisés Jose de Andrade	14/11/2024 11:46:24	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72
	14/11/2024 11:50:31	ICP-Brasil	ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA CNPJ 01.543.096...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C889-BA17-E70B-6FEF**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO ADITIVO (LEI 14.133/21)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, situado na Avenida Curitiba, nº 065, centro, CEP: 86.830-000, na cidade de RIO BOM, PR, CNPJ 75.771.212/0001-71, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Moisés Jose de Andrade, portador da cédula de identidade R.G. n.º 36176326 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 487.450.819-72 e;

CONTRATADA: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, neste ato representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194-6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo com objeto Contrato é a execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética. Serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo; diversos; e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 002/2024, conforme processo administrativo nº 040/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescentar quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 95.124,29 (noventa e cinco mil ,cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato nº 054/2024, de R\$ 390.471,15 (trezentos noventa mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 485.595,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a itens não planilhados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1508	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	0
1509	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	840

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Rio Bom, 14 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
Contratante

Keila Leticia Dias
ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Contratada

Luiz Ricardo Moro da Silva
CPF nº 118.391.339-70.
Testemunha

Leticia Ponciano Mello
CPF nº 071.424.945-90.
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C889-BA17-E70B-6FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/11/2024 10:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 14/11/2024 10:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2024 11:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CNPJ 01.543.096/0001-05) VIA PORTADOR KEILA LETICIA DIAS (CPF 039.XXX.XXX-69) em 14/11/2024 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF>

Proc. Administrativo 3- 5.802/2024

De: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/11/2024 às 11:53:40

Bom dia Luiz!

Segue documento assinado.

att

Keila

--

Alpha Construções Civis Ltda

Anexos:

CONTRATO_ADITIVO_RIO_BOM_DIGITALMENTE.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO ADITIVO (LEI 14.133/21)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, situado na Avenida Curitiba, nº 065, centro, CEP: 86.830-000, na cidade de RIO BOM, PR, CNPJ 75.771.212/0001-71, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Moisés Jose de Andrade, portador da cédula de identidade R.G. n.º 36176326 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 487.450.819-72 e;

CONTRATADA: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, neste ato representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194-6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo com objeto Contrato é a execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética. Serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo; diversos; e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 002/2024, conforme processo administrativo nº 040/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescentar quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 95.124,29 (noventa e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato nº 054/2024, de R\$ 390.471,15 (trezentos noventa mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 485.595,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a itens não planilhados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1508	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	0
1509	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	840

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Rio Bom, 14 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
Contratante

Keila Leticia Dias
ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Contratada

Luiz Ricardo Moro da Silva
CPF n° 118.391.339-70.
Testemunha

Letícia Ponciano Mello
CPF n° 071.424.945-90.
Testemunha



Proc. Administrativo 4- 5.802/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 08:48:10

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_ASSINADO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO ADITIVO (LEI 14.133/21)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, situado na Avenida Curitiba, nº 065, centro, CEP: 86.830-000, na cidade de RIO BOM, PR, CNPJ 75.771.212/0001-71, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Moisés Jose de Andrade, portador da cédula de identidade R.G. n.º 36176326 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 487.450.819-72 e;

CONTRATADA: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, neste ato representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194-6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo com objeto Contrato é a execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética. Serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo; diversos; e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 002/2024, conforme processo administrativo nº 040/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 95.124,29 (noventa e cinco mil ,cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato nº 054/2024, de R\$ 390.471,15 (trezentos noventa mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 485.595,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a itens não planilhados.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LETICIA PONCIANO MELLO, MOISES JOSE DE ANDRADE e KEILA LETICIA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF> e informe o código C889-BA17-E70B-6FEF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
1508	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	0
1509	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	840

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Rio Bom, 14 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
Contratante

Keila Leticia Dias
ALPHA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
Contratada

Luiz Ricardo Moro da Silva
CPF nº 118.391.339-70.
Testemunha

Leticia Ponciano Mello
CPF nº 071.424.945-90.
Testemunha

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e KEILA LETICIA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF> e informe o código C889-BA17-E70B-6FEF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C889-BA17-E70B-6FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/11/2024 10:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 14/11/2024 10:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2024 11:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CNPJ 01.543.096/0001-05) VIA PORTADOR KEILA LETICIA DIAS (CPF 039.XXX.XXX-69) em 14/11/2024 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF>

Proc. Administrativo 5.835/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 18/11/2024 às 09:28:15

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP, SET.COMPRAS

Prezados,

Termo aditivo de contrato pronto para execução.

—

Leticia Ponciano Mello

Anexos:

TERMO_ADITIVO_ASSINADO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO ADITIVO (LEI 14.133/21)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, situado na Avenida Curitiba, nº 065, centro, CEP: 86.830-000, na cidade de RIO BOM, PR, CNPJ 75.771.212/0001-71, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Moisés Jose de Andrade, portador da cédula de identidade R.G. n.º 36176326 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 487.450.819-72 e;

CONTRATADA: ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ 01.543.096/0001-05, localizada na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, neste ato representada por Keila Leticia Dias, portador da cédula de identidade R.G. n.º 8.262.194-6 –SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 039.401.039-69, residente na Rua cantor Raul Seixas, Jardim Ipanema, 343, bloco G, APT 401, CEP: 87.053-240 na cidade de Maringá - PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo com objeto Contrato é a execução de Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética. Serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, muros e fechos; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo; diversos; e demais itens e especificações constantes no projeto, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 002/2024, conforme processo administrativo nº 040/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de crescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 95.124,29 (noventa e cinco mil ,cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor total do contrato nº 054/2024, de R\$ 390.471,15 (trezentos noventa mil quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 485.595,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil , quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a itens não planilhados.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LETICIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e KEILA LETICIA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF> e informe o código C889-BA17-E70B-6FEF





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
1508	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	0
1509	12.0327.81200302.072.000.4.4.90.51.01.99.00	840

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Rio Bom, 14 de novembro de 2024.

Moisés Jose de Andrade
MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
Contratante

Keila Leticia Dias
ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Contratada

Luiz Ricardo Moro da Silva
CPF nº 118.391.339-70.
Testemunha

Leticia Ponciano Mello
CPF nº 071.424.945-90.
Testemunha

Assinado por 4 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LETÍCIA PONCIANO MELLO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e KEILA LETICIA DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF> e informe o código C889-BA17-E70B-6FEF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C889-BA17-E70B-6FEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 14/11/2024 10:15:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETÍCIA PONCIANO MELLO (CPF 071.XXX.XXX-90) em 14/11/2024 10:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 14/11/2024 11:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALPHA CONSTRUCOES CIVIS LTDA (CNPJ 01.543.096/0001-05) VIA PORTADOR KEILA LETICIA DIAS (CPF 039.XXX.XXX-69) em 14/11/2024 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C889-BA17-E70B-6FEF>

Proc. Administrativo 5- 5.802/2024

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 18/11/2024 às 09:28:47

Setores (CC):

EXEC, SEMOSP

—

Leticia Ponciano Mello